

#### MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

#### PORTARIA N° 056/2022

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, a ser usufruído a partir do dia 31 de Janeiro de 2022 a 19 de Fevereiro de 2022, o funcionário Público Municipal ABDIEL HORÁCIO GUIMARÃES, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA N° 055/2022**

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **27** 



ANO 5

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Agosto de 2019 a 12 de Agosto de 2020, a ser usufruído a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, o funcionário Público Municipal ALCINDO BISPO DA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 053/2022

R

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Janeiro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022, a ser usufruído a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, o funcionário Público Municipal ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 052/2022

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **2** de **27**  FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021, a ser usufruído a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, o funcionário Público Municipal DANIEL DA SILVA CARVALHO, Coordenador Setorial, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 049/2022

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 22 de Janeiro de 2022 a 08 Fevereiro de 2022, a funcionária Pública Municipal IONE IRES BARBOSA DOS SANTOS DE MELO, Farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 057/2022

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **3** de **27** 

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 10ºº da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R Ε S

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Janeiro de 2021 a 06 de Janeiro de 2022, a ser usufruída a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022 a 20 Fevereiro de 2022, a funcionária Pública Municipal KARLIAN RITHE DE ANDRADE CARVALHO, Diretor de Departamento, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 048/2022

R

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

Ε S

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 19 de Janeiro de 2022 a 18 Fevereiro de 2022, a funcionária Pública Municipal LAURA VIEIRA RAMOS, Veterinária, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página 4 de 27

#### PORTARIA N° 040/2022

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a ser usufruído a partir do dia 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, o funcionário Público Municipal MARCELO DE SUZA SILVA, Padeiro, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 050/2022

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2020 a 02 de Agosto de 2021, a ser usufruído a partir do dia 21 de Janeiro de 2022 a 19 de Fevereiro de 2022, o funcionário Público Municipal NASSIF ALVARES ZAIDAN, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **5** de **27** 

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA N° 051/2022**

R

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022 a 02 Março de 2022, a funcionária Pública Municipal RAQUEL DE CARVALHO SILVA, Atendente, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 054/2022

R

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2020 a 31 de Maio de 2021, a ser usufruída a partir do dia 24 de Janeiro de 2022 a 22 Fevereiro de 2022, a funcionária Pública Municipal ROSILEIDE DA SILVA REZENDE, Artífice de Cozinha II, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro de 2022.

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **6** de **27** 

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 007/2022, autorizando a contratação da Empresa DANIEL CEZAR SUZART -

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de borracharia para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.600.00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 18.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 27 de Janeiro de 2022.

#### Francisco de Paula Ribeiro Junior Prefeito Municipal de Rochedo

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 008/2022, autorizando a contratação da Empresa SAMUEL DOS SANTOS ORMOND - MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de serralheria para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na seguência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 27 de Janeiro de 2022.

### Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 009/2022, autorizando a contratação de Empresa GEORGE WILLIAN DE **OLIVEIRA EIRELI - ME.** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de gestão e administração de relógio de ponto, com equipamento incluso, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página 7 de 27

•

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022. JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 27 de Janeiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **8** de **27** 



ANO 5

Quality Sistemas

Exercício: 2021

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

-7.					Realiz			Difere	enças
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.00 0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.917.400,00	36.899.292,15	36,900,528,02	4.136.607,32	00,0	41.037.135,34	4.137.843,19	0,00
1.100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.868.300,00	2 868 300,00	2.944.065,08	232.079,46	00,0	3.176.144,54	307.844,54	0,00
1.1.1 0.00.0 0.00.00 00	Impostos	2 834.240,00	2 834.240,00	2.915.186,29	231.409,89	00,0	3.146.596,18	312.356,18	00,0
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450 000,00	450 000,00	486 .715,15	59.189,00	00,0	545.904,15	95.904,15	00,0
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450 000,00	450 000,00	486 .715,15	59.189,00	00,0	545,904,15	95.904,15	00,0
1.1.1.3.03.10.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	350 000,00	350 000,00	486 .715,15	59.189,00	00.0	545,904,15	195.904,15	00,0
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00,000.008	300,000,000	486 .715,15	59.189,00	00.0	545,904,15	245.904,15	00,0
1.1.1.3.03.12.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	50,000,00	50,000,00	0,00	00.0	00.0	00,0	0,00	50,000,00
1.1.1.3.03.40.00.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100,000,00	100,000,00	00,0	0,00	000	00,0	0,00	100 000 00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100,000,00	100,000,00	0,00	00,0	00,0	00,0	0,00	100 000 00
1.1.1 8.00.0 0.00.00 00	Impostos Específicos de Estados/Df Municípios	2.384.240,00	2.384.240,00	2.428.471,14	172.220,89	00,0	2,600,692,03	216.452,03	00,0
1.1.1 8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DfMunicípios	1.991.240,00	1.991.240,00	2.020.699,13	86,339,53	00,0	2.107 £38,66	115.798,66	00,0
1.1.1 8.01.10.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	782,500,00	782,500,00	474,428,56	18.995,45	00,0	493,424,01	0,00	289 0 75 ,99
1.1.1 8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	550 000,00	550 000,00	230,977,62	1.819,87	00,0	232,797,49	0,00	317.202,51
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mulas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	230,000,00	230 000,00	243 .450,94	17.175,58	00,0	260.626,52	30.626,52	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora ded Divida Ativa	2,000,00	2,000,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	2.000,00
1.1.1 8.01.40.00.00.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Wvos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1 208.740,00	1 208.740,00	1.546.270,57	67.344,08	00,0	1,613,614,65	404.874,65	0,00
1.1.1 8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Wos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1 206.740,00	1 206.740,00	1.542.768,57	67.344,08	مم ه	1.610.112,65	403.372,65	00,0
1.1.1 8.01.42.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	ەم ە	00,0	00,0	1.000,00
1.1.1 8.01.43.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Wisos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	250,00	250,00	3.502.00	0,00	00,0	3.502,00	3.252,00	00,0
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	750,00	750,00	0,00	0,00	00.0	00,0	00,0	750,00
1.1.1 8.02.0 0.00.00 00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	393,000,00	393 000,00	407.772,01	85,881,36	00,0	493,653,37	100.653,37	00,0
1.1.1 8.02.3 0.00.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	393,000,00	393 000,00	407,772,01	85,881,36	00.0	493,653,37	100.653,37	00,0
1.1.1 8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390,000,00	390,000,00	407 £62,78	85,881,36	00.0	492,944,14	102.944,14	00,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 1 de 18

Exercício: 2021

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada		Reali			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1 8.02.3 2.00.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1,000,00	1,000,00	0,00	00,0	00.0	00,00	0,00	1.000,00
1.1.1 8.02.3 3.00.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	1,000,00	1,000,00	709,23	00,0	00,0	709,23	0,00	290,77
1.1.1 8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dixida Ativa	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	1.000,000
1.12 0.00.0 0.00.00 00	Taxas	34,060,00	34,060,00	28 878,79	669,57	00,0	29.548,36	0,00	4.511,64
1.12.1.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	31,060,00	31,060,00	28,878,79	669,57	00.0	29.548,36	0,00	1.511,64
1.12.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31,060,00	31,060,00	28,878,79	669,57	00.0	29.548,36	0,00	1.511,64
1.12.1.01.10.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31,060,00	31,060,00	28,878,79	669,57	0,00	29.548,36	0,00	1.511,64
1.12.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30,000,00	30,000,00	27.860,11	669,57	0,00	28,529,68	0,00	1.470,32
1.12.1.01.13.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1,060,00	1,060,00	1 0 18 68	0,00	0,00	1 D 18,68	0,00	41,32
1.12 2.00.0 0.00.00 00	Taxas Pela Prestação de Serviços	00,000,8	300000	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	3,000,00
1.12 2.01.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	00,000,8	3,000,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	3,000,00
1.12 2.01.10.00.0000	Taxas Pela Prestação de Serviços	00,000,8	300000	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	3,000,00
1.12 2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00,000,8	300000	0,00	00,0	00,0	00,0	0,00	3,000,00
1.20 0.00.00.00.00.00	Contribuições	916,000,00	916 000,00	1.039.487,00	156,447,43	00.0	1.195.934,43	279.934,43	00,0
1.2.1 0.00.0 0.00.00 00	Contribuições Sociais	646 000,00	646 000,00	733,840,59	129.153,42	00.0	862,994,01	216.994,01	00,0
1.2.1 8.00.0 0.00.00 00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, Df, Municípios	646 000,00	646 000,00	733,840,59	129.153,42	00.0	862,994,01	216.994,01	00,0
1.2.1 8.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cpsss - Específico de Est/DfMun	646 000,00	646 000,00	733.840,59	129.153,42	00.0	862.994 <sub>0</sub> 1	216.994,01	00,0
1.2.1 8.01.1 0.00.00 00	Cpsss do Servidor Civil Ativo	640 000,00	640 000,00	727 857,47	128.065,58	00,0	855.923.D5	215.923,05	00,0
1.2.1 8.01.1.1.00.0000	CPSSS DO SERVIDOR CML ATIVO	640 000,00	640 000,00	727 857,47	128,065,58	00,0	855.923.D5	215.923,05	00,0
1.2.1 8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	489 000,00	489 000,00	727 857,47	128,065,58	00,0	855,923,05	366.923,05	00,0
1.2.1 8.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	150 000,00	150 000,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	150 0 00 00
1.2.1 8.01.1.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1,000,00	1,000,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	1.000,00
1.2.1 8.01.2 0.00.00 00	Cpsss do Servidor Civil hativo	00,000,8	00,000,8	5,983,12	1 087,84	00.0	7,070,96	1.070,96	00,0
1.2.1 8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CML INATIVO	00,000,8	00,000,8	5,983,12	1 087,84	00.0	7,070,96	1.070,96	00,0
1.2.1 8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil hativo - Principal	3,500,00	3,500,00	5,983,12	1 087,84	00.0	7,070,96	3.570,96	00,0
1.2.1 8.01.2.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil hativo - Taxa Administrativa	1,500,00	1.500,00	00.0	00.0	00.0	00,0	0,00	1.500,00
1.2.1 8.01.2.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil hativo - Multas e Juros	1,000,00	1,000,00	00,0	00,0	00.0	00,0	00,0	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 2 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUA: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS Gorddas: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / PMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Danisé de Bassita	Prevista	Atualizada		Reali			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.4 0.00.0 0.00.00 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270 000,00	270 000,00	305.646,41	27 294,01	00.0	332,940,42	62.940,42	00,0
1.2.4 0.00.1 0.00.00 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270 000,00	270 000,00	305.646,41	27 294,01	00.0	332,940,42	62.940,42	00,0
1.2.4 0.00.1.1.00.00 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iurrinação Pública - Principal	270 000,00	270 000,00	305.646,41	27 294,01	00.0	332,940,42	62.940,42	00,0
1.30 0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	163,900,00	163,900,00	323.853,23	44.329,54	00.0	368.182,77	204.282,77	00,0
1.32 0.00.0 0.00.00 00	Valores Mobiliários	163,900,00	163,900,00	323.853,23	44.329,54	00.0	368.182,77	204.282,77	00,0
1.32.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	163,900,00	163,900,00	323,853,23	44,329,54	00.0	368.182,77	204.282,77	00,0
1.32.1.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60,400,00	60,400,00	178 201,61	44,329,54	00.0	222,531,15	162.131,15	00,0
1.32.1.00.10.44.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	00,000	300,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	300,000
1.32.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22 200 00	22 200 00	128,191,39	34 071,05	00.0	162,262,44	140.062,44	00,0
1.3 2 .1.00 .1.1.03.00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Habitação de Interesse Social	100,00	100,00	0,00	ەم ە	00.0	00,0	00,0	100,00
1.3 2 .1.00 .1.1.04.00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Investimento Cultural	500,00	500,00	0,40	0,30	00.0	0,70	00,0	499,30
1.3 2 .1.00 .1.1.05.00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO DE INVESTIMENTO SÓCIAL	4,000,00	4000,00	313,67	43,68	00.0	357,35	00,0	3.642,65
1.32.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Investimento Social	4,000,00	4000,00	313,67	43,68	00.0	357,35	00,0	3.642,65
1.3 2 .1.00 .1.1.06.00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10,000,00	10,000,00	17.379,69	00.0	00.0	17.379,69	7.379,69	00,0
1.32.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 60 %	6,800,00	6,800,00	12.512,38	00,0	00.0	12.512,38	5.712,38	0,00
1.32.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 40 %	3 200 00	3 20 0 00	4.867,31	00,0	00.0	4.867,31	1.667,31	00,0
1.32.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMT	500,00	500,00	00,0	00.0	00.0	00,0	0,00	500,00
1.32.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMT	500,00	500,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	500,00
1.32.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMHIS	200,00	200,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	200,00
1.3 2 .1.00 .1 .1 .10 .00 .00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO ESTADUAL - PMIC	200,00	200,00	257,81	ەم ە	00.0	257,81	57,81	0,00
1.32.1.00.1.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMIC	200,00	200,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	200,00
1.3 2 .1.00 .1 .1 .10 .02 .00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMIC	0,00	000	257,81	00,0	00,0	257,81	257,81	00,0
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SO CIAL - FNAS	6,500,00	6,500,00	2.411,58	538,81	00.0	2,950,39	00,0	3.549,61
1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00	6.500,00	2.411,58	538,81	00.0	2,950,39	0,00	3.549,61

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 3 de 18

Exercício: 2021

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	December de December	D	04		Reali			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.32.1.00.1.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS	3 000 00	300000	483,52	76,99	0,00	560,51	00,0	2.439,4
1.32.1.00.1.1.12.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Estadual de Assistência Social FEAS	3 000 00	300000	483,52	76,99	0,00	560,51	0,00	2.439,4
1.32.1.00.1.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO FEDERAL - FMAS	200,00	200,00	57,82	0,06	0,00	67,88	00,0	142,1
1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMAS	200,00	200,00	00,0	00,0	00.0	00,0	00,0	200,0
1.32.1.00.1.1.13.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMAS - Covid	000	000	57,82	0,06	000	67,88	57,88	0,0
1.32.1.00.1.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO ESTADUAL - RMAS	200,00	200,00	0,00	00,0	00.0	00,0	00,0	200,0
1.32.1.00.1.1.14.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMAS	200,00	200,00	0,00	00,0	000	00,0	00,0	200,0
1.32.1.00.1.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	400,0
1.32.1.00.1.1.15.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,00	400,0
1.3 2 .1.00 .1.1.16.00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAAE	600,00	00,000	126,40	17,77	00,0	144,17	00,0	455,8
.32.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMS	1 000 00	1,000,00	3,599,84	1.749,56	00.0	5.349,40	4.349,40	0,0
.32.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMS	2 000 00	2,000,00	534,01	293,98	00.0	827,99	00,0	1.172,0
.32.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Municipal de Saúde	2,000,00	2,000,00	6,331,81	1.421,69	00,0	7.753,50	5.753,50	0,0
1.3 2 .1.00 .1.1.20 .00 .00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transferências do SUS Fundo a Fundo /União	2,000,00	2,000,00	12 216,38	4.828,67	0,00	17 045 05	15.045,05	0,0
1.32.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transferências do Estado Repasse Fundo a Fundo	2,000,00	2,000,00	3,982,05	526 ,14	000	4.508,19	2.508,19	0,0
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura COSIP	1 000 00	1,000,00	1,392,46	559,49	00.0	1,951,95	951,95	0,0
.32.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura PNAE	00,000	00,008	930,64	378,49	00.0	1,309,13	709,13	0,0
1.32.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual Prefeitura	1,000,00	1,000,00	8,390,78	00,0	00.0	8.390,78	7.390,78	0,0
.32.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura PNAT FEDERAL	1 000 00	1,000,00	800,19	323 ,41	00.0	1.123,60	123,60	0,0
.3 2 .1.00 .1.1.26 .00 .00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura QSE	1 000 00	1,000,00	1,933,52	884,73	00,0	2.818,25	1.818,25	0,0
1.3 2 .1.00 .1.1.27.00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura FUNDERSUL LINEAR	1,000,00	1,000,00	6.424,89	0,00	000	6.424,89	5.424,89	0,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 4 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUA: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS Gorddas: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / PMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

044	Description de Description	Donald die	04		Reali			Difere	enças
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.32.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura FUNDERSUL ICMS	1 200 ,00	1 20 0 00	2.445,72	2.645,69	00.0	5091,41	3.891,41	00,0
1.32.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura CIDE	1 000 00	1,000,00	272,25	65,95	00,0	338,20	00,0	661,80
1.3 2 .1.00 .1.1.30 .00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - CFEM (Recursos Minerais)	100,00	100,00	173,02	69,63	00.0	242,65	142,65	00,0
1.32.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - FEP	1 000 00	1,000,00	1.747,97	549,34	00,0	2.297,31	1.297,31	00,0
1.32.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - Educação Prefeitura	1,000,00	1,000,00	59,49	18,51	00.0	78,00	00,0	922,00
1.3 2 .1.00 .1.1.33.00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - Prefeitura	1,000,00	1,000,00	27,799,72	8.733,58	00.0	36.533,30	35.533,30	00,0
1.32.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual Prefeitura - PNAT	300,00	300,00	581,83	125,21	00.0	707.04	407,04	00,0
1.3 2 .1.00 .1.1.36 .00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - Outras do FNDE	1,000,00	1,000,00	164,20	51,43	00.0	215,63	00,0	784,37
1.32.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura	10 000 00	10,000,00	75 071,40	19.662,52	00,0	94.733,92	84.733,92	00,0
1.3 2 .1.00 .1 .1 .41 .00 .00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Fundo a Fundo/ESTADO	1 000 00	1,000,00	2,315,15	760,82	00,0	3,075,97	2.075,97	00,0
1.3 2 .1.00 .1.1.42.00 .00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COVID	500,00	500,00	0,09	0,02	00.0	0,11	0,00	499,89
1.3 2 .1.00 .1.1.43.00 .00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Turismo	500,00	500,00	0,00	00,0	00.0	0,00	0,00	500,00
1.32.1.00.1.1.44.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMCA	000	000	3,31	3,07	00.0	6,38	6,38	00,0
1.32.1.00.1.1.44.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA - Principal	000	000	3,31	3,07	00,0	6,38	6,38	00,0
1.32.1.00.1.1.44.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA - FONTE 150	000	000	00.0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0
1.32.1.00.40.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	103,500,00	103.500,00	145.651,62	00,0	00.0	145,651,62	42.151,62	00,0
1.32.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS	103 500,00	103 500,00	145 .651 ,62	00.0	00,0	145,651,62	42.151,62	00,0
1.32.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100,000,00	100,000,00	145 .651 ,62	00.0	00.0	145.651,62	45.651,62	00,0
1.32.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Taxa Administrativa	3,500,00	3,500,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	3.500,00
1.600.00.00.00.0000	Receita de Serviços	604 000,00	604 000,00	519.652,78	57.525,64	00,0	577.178,42	00,0	26.821,58
1.6.1 0.00.0 0.00.00 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	602 000,00	602 000,00	502,489,23	46 .182 ,96	00,0	548.672,19	00,0	53.327,81
1.6.1 0.01.0 0.00.00 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1 000 00	1,000,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	1.000,000
1.6.1 0.01.1 0.00.00 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	601 000,00	601 000,00	502,489,23	46 .182 ,96	00,0	548.672,19	00,0	52.327,81
1.6.1 0.01.1.1.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	601 000,00	601 000,00	502,489,23	46 .182,96	00,0	548.672,19	00,0	52.327,81

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 5 de 18



Exercício: 2021

## ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada		Reali			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.6.1 0.01.1.1.01.00 00	Serviços De Captação, Adução, Trat., Reservação E Distrib. De Água	00,000,000	00,000,000	502,489,23	46 .182 ,96	00.0	548.672,19	00,0	51.327,81
1.6.1 0.01.1.1.02.00 00	Serviços De Vendas De Editais	1,000,00	1,000,00	00,0	000	00.0	00,0	00,0	1.000,00
1.6.1 0.02.0 0.00.00 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1,000,00	1,000,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	1.000,00
1.6.1 0.02.1 0.00.00 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1 000 00	1,000,00	00,0	00,0	00.0	00,0	00,0	1.000,00
1.6.1 0.02.1.1.00.0000	hscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1 000 00	1,000,00	00,0	00,0	00.0	00,0	00,0	1.000,00
1.6.1 0.02.1.1.01.00 00	Serviços De Inscrição Em Concursos Públicos	1 000 00	1,000,00	000	00.0	000	00,0	00,0	1.000,00
1.6.9 0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	2 000 00	2,000,00	17 .163 ,55	11.342,68	000	28.506,23	26.506,23	0,00
1.6.9 0.99.0 0.00.00 00	Outros Serviços	2 000 00	2,000,00	17 .163 ,55	11.342,68	000	28.506,23	26,506,23	0,00
1.6.9 0.99.1 0.00.00 00	Outros Serviços	2 000 00	2,000,00	17 .163 ,55	11.342,68	00.0	28.506,23	26,506,23	0,00
1.6.9 0.99.1.1.00.0000	Outros Serviços - Principal	2,000,00	2,000,00	17 .163 ,55	11.342,68	00.0	28.506,23	26,506,23	0,00
1.70 0.00.00.00.00.000	Transferências Correntes	25.304.200,00	32 286 092,15	32.052.327,49	3.641.526,93	00.0	35,693,854,42	3.407.762.27	00,0
1.7.1 0.00.0 0.00.00 00	Transferências da União e de Suas Entidades	11.434.300,00	14 003.282,15	13.734.034,44	1.947.664,38	00.0	15,681,698,82	1.678.416,67	00,0
1.7.1 8.00.0 0.00.00 00	Transferências da União - Específicas de Estados, Dfe Municípios	11.434.300,00	14 003.282,15	13.734.034,44	1.947.664,38	00.0	15,681,698,82	1.678.416,67	00,0
1.7.1.8.01.00.00.0000	Participação na Receita da União	9.775.000,00	12 300 000 00	11.525.041,40	1.752.517,82	00.0	13.277.559,22	977.559,22	00,0
1.7.1 8.01.2 0.00.00 00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8 .530 .000 ,00	10.655.000,00	10.095.143,94	1.133.403,87	00.0	11.228.547,81	573.547,81	00,0
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8 .530 .000 ,00	10 ,655 ,000 ,00	10.095.143,94	1.133.403,87	00.0	11.228.547,81	573.547,81	0,00
1.7.1 8.01.3 0.00.00 00	Cota - Parte do Fundo de Participação do Município s – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	375 000,00	375 000,00	0,00	492.160,95	00.0	492.160,95	117.160,95	0,00
1.7.1 8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	375 000,00	375 000,00	0,00	492.160,95	00.0	492.160,95	117.160,95	0,00
1.7.1 8.01.40.00.0000	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1 % Cota Entregue no Mês de Julho	370 000,00	370 000,00	434.749,18	ەم ە	00.0	434.749,18	64.749,18	0,00
1.7.1 8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	370 000,00	370 000,00	434.749,18	ەم ە	00.0	434.749,18	64.749,18	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	500,000,00	900,000,000	995.148,28	126.953,00	00.0	1.122.101,28	222.101,28	00,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,000,00	900,000,000	995.148,28	126.953,00	00,0	1.122.101,28	222.101,28	0,00
1.7.1 8.02.0 0.00.00 00	Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	143 000,00	143 000,00	197.514,68	25,105,54	0,00	222,620,22	79.620,22	0,00
1.7.1 8.02.2 0.00.00 00	Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	3,000,00	00,000,0	4.836,22	730 29	00.0	5,566,51	2.566,51	00,0
1.7.1 8.02.2.1.00.00 00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CF BM - Principal	3 000 00	300000	4,836,22	730,29	000	5,566,51	2.566,51	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 6 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUA: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS Gorddas: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / PMTUR

## ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

011	D		AL F. 1		Reali			Difere	enças
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1 8.02.6 0.00.00 00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep	140 000,00	140 000,00	192,678,46	24,375,25	00,0	217,053,71	77.053,71	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	140 000,00	140 000,00	192 678,46	24,375,25	00,0	217.053,71	77.053,71	00,0
1.7.1 8.03.0 0.00.00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FINDO A FUNDO, BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1 026.100,00	1 070 082,15	1.581.189,14	100.174,06	0,00	1,681,363,20	611281.05	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus – Atenção Básica	00,000 008	933,982,15	1.446.416,99	85.701,84	00,0	1.532.118,83	598,136,68	00,0
1.7.1 8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	00,000.008	933.982,15	1.446.416,99	85.701,84	00.0	1.532.118,83	598.136,68	00,0
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude	160 000,00	160 000,00	116.750,00	21.700,00	00.0	138,450,00	00,0	21.550,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Incremento Temporario ao Custeio dos Serviços de Atenção basica em saude	1 000 00	1,000,00	650 £17,00	00,0	00,0	65001700	649.017.00	00,0
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	48 DOD DD	48 DOD DO	30,000,00	2 000,000	00,0	32,000,00	00,0	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	hoentivo Financeiro da APS - Desempenho	33,000,00	33,000,00	77 091,32	6 .450,00	00,0	83.541,32	50.541,32	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	hoentivo para Ações estrategicas	113.000,00	113.000,00	109.106,40	14 206,00	00,0	123,312,40	10.312,40	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	hoentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	35,000,00	35,000,00	5,463,17	0,00	00,0	5,453,17	00,0	29.546,83
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	hoentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	500 000,00	500,000,00	412,463,75	40.345,84	00,0	452.809,59	00,0	47.190,41
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Coronavirus (Covid-19) - Saps	000	43,982,15	44,482,15	00,0	00,0	44,482,15	500,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	MPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	000	0,00	1,053,20	00,0	00,0	1.053,20	1.053,20	0,00
1.7.1 8.03.1.1.10.00.00	MPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	000	000	0,00	1 000,00	00.0	1 0 0 0 0 0	1.000,000	00,0
1.7.1 8.03.2 0.00.00 00	Transferência de Recursos do Sus – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90,000,00	60 000 00	48 .443 ,56	4.745,63	00.0	53.189,19	00,0	6.810,81
1.7.1 8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	90,000,00	90,000,00	48 .443 ,56	4.745,63	00.0	53.189,19	00,0	6.810,81
1.7.1.8.03.30.00.0000	Transferência de Recursos do Sus - Vigilância em Saúde	00,000.88	38,000,00	38,336,10	1 000,000	00.0	39,336,10	1.336,10	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38,000,00	38,000,00	38,336,10	1 000,000	00,0	39,336,10	1.336,10	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	25,000,00	25,000,00	27.336,10	0,00	00.0	27.336,10	2.336,10	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Tran sferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária - Principal	13,000,00	13,000,00	11.000,00	1 000,000	00.0	12,000,00	00,0	1.000,000
1.7.1 8.03.40.00.0000	Transferência de Recursos do Sus – Assistência Farmacêutica	35,000,00	35,000,00	47 ,992 ,49	8.726,59	000	56.719.08	21.719,08	0,00
1.7.1 8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35,000,00	35,000,00	47 ,992,49	8.726,59	00,0	56,719,08	21.719,08	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	100,00	100,00	0,00	00,0	00,0	0,00	00,0	100,00
1.7.1 8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	100,00	100,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 7 de 18

Exercício: 2021

....

#### ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF № 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrité de Descrite	D	04		Reali			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.90.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	3 000 00	300000	0,00	0,00	00.0	00,00	00,0	3.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	3 000 00	300000	0,00	000	00.0	00,0	00,0	3.000,000
1.7.1.8.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — Sus Destinados à Atenção Básica	100,00	100,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus Destinados à Atenção Básica - Principal	100,00	100,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7.1 8.04.2 0.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00	100,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100,00	100,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7.1.8.04.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	100,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100,00	100,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7.1 8.04.40.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DETECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	50,00	50,00	00.0	0,00	0,00	00,0	0,00	50,00
1.7.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS destinados à Gestão e Desen olvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	50,00	50,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	50,00
1.7.1.8.04.5 0.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	50,00	50,00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	50,00
1.7.1 8.04.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50,00	50,00	0,00	00.0	ەم ە	00,0	00,0	50,00
1.7.1 8.05.0 0.00.00 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	250 .100,00	250 .100,00	249.910,41	49,176,06	ەم ە	299 086,47	48.986,47	00,0
1.7.1 8.05.1 0.00.00 00	Transferências do Salário - Educação	150 000,00	150 000,00	140 546,30	16.859,12	00,0	157,405,42	7.405,42	00,0
1.7.1 8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150 000,00	150 000,00	140 546,30	16.859,12	00,0	157,405,42	7,405,42	00,0
1.7.1 8.05.2 0.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	100,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,00	00,0	100,00
1.7.1 8.05.2.1.00.00 00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es∞la – PDDE - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	00.0	00,00	00,0	100,00
1.7.1 8.05.3 0.00.00 00	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — Pna e	35,000,00	35,000,00	71.422,20	7 935,80	00.0	79.358,00	44.358,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE - Principal	35,000,00	35,000,00	71.422,20	7 935,80	00.0	79.358,00	44.358,00	00,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 8 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUR: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Enidades Selecionades: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / CAMARA / FMHIS / PMCA / PMTUR

#### ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	5		AL E .		Realiz			Difere	enças
Cod.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1 8.05.40.00.0000	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate	90,000,00	60,000,00	37,941,91	24,381,14	00.0	62.323,05	2.323,05	0,00
1.7.1 8.05.4.1.00.00 00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	90,000,00	60 000 00	37,941,91	24,381,14	00.0	62.323,05	2.323,05	0,00
1.7.1 8.05.9 0.00.00 00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — Fnde	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	5.000,0
1.7.1 8.05.9.1.00.00 00	Outra s Tran sferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	6,000,0
1.7.1 8.06.0 0.00.00 00	Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. № 87/96	10,000,00	10,000,00	00.0	00.0	00.0	00,0	0,00	10.000.01
1.7.1.8.06.10.00.0000	Transferência Financeira do Ioms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10,000,00	10,000,00	0,00	00,0	00,0	00,0	0,00	10.000.00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10,000,00	10,000,00	0,00	00,0	00,0	00,0	0,00	10.000.00
1.7.1 8.10.0 0.00.00 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.700 00	2.700,00	0,00	00.0	00,0	00,0	0,00	2.700,00
1.7.1 8.10.2 0.00.00 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1 000 00	1,000,00	0,00	00.0	00,0	00,0	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10.90.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	1.700 00	1.700,00	0,00	00.0	00,0	00,0	0,00	1.700,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.700,00	1.700,00	0,00	00.0	00,0	00,0	0,00	1.700,0
1.7.1 8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo de Turismo	1.700,00	1.700,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1 8.12.0 0.00.00 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	202 000,00	202 000,00	78 038,33	11.387,22	00,0	89,425,55	0,00	112.574,4
1.7.1 8.12.1 0.00.00 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	202 000,00	202 000,00	78 038,33	11.387,22	00,0	89,425,55	0,00	112.574,4
1.7.1 8.12.1.1.00.00 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas - Principal	202 000,00	202 000,00	78 038,33	11.387,22	00.0	89.425,55	00,0	112 574,4
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PISO BÁSICO FIXO	117.000,00	117.000,00	59.196,33	9.957,22	00.0	69.153,55	00,0	47.846,4
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo	52,000,00	52,000,00	28 291,22	4 046,90	00,0	32,338,12	0,00	19.661,8
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Serviço de Con vivência e Fortalecimento de Vinculos	65,000,00	65,000,00	30.905,11	5.910,32	0,00	36,815,43	0,00	28.184,5
1.7.1 8.12.1.1.02.00 00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	35,000,00	35,000,00	18.842,00	1 .430 ,00	00.0	20 27 2 00	00,0	14.728 ()
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	19,000,00	19,000,00	14,300,00	1.430,00	00,0	15.730,00	0,00	3.270,0
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	16,000,00	16,000,00	4.542 00	00,0	00,0	4.542,00	0,00	11.458 DI
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA GRUPO DE PROGRAMAS	50,000,00	50,000,00	00,0	00,0	00,0	0,00	0,00	50.000 p
1.7.1 8.12.1.1.03.01.00	horemento Temporario ao Bloco da Proteção Social Basica para Ações de Combate ao COMD-19	20 000 00	20,000,00	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	20.000 D
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	Acces do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	10.000.0
1.7.1 8.12.1.1.03.03.0	Acces do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	10.000.01

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 9 de 18

Exercício: 2021

/ FMH(S / FMCA / FMTUR

#### ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Description de Descrito	D	04		Reali			Difer	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.12.1.1.03.0400	Acces do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	10,000,00	10,000,00	00,0	00,0	000	00,0	00,0	10.000,00
1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	25,000,00	25,000,00	102,340,48	9.303,68	00.0	111.644,16	86.644,16	00,0
1.7.1.8.99.10.00.0000	Outras Transferências da União	25,000,00	25,000,00	102,340,48	9.303,68	00.0	111.644,16	86.644,16	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outrais Transferências da União - Principal	25,000,00	25,000,00	102 340,48	9.303,68	00.0	111.644,16	86.644,16	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências da União de comentes de emendas parlamentares individuuais	1 000 00	1,000,00	00.0	00.0	00.0	00,0	00,0	1.000,000
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferências da União de comentes de emendas parlamentares de bancada	1 000 00	1,000,00	00,0	000	000	0,00	00,0	1.000,000
1.7.1 8.99.1.1.03.00.00	Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1,000,00	1,000,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	1.000,00
1.7.1 8.99.1.1.04.00.00	Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida Provisória nº 938 de 2 de Abril de 2020)	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	00.0	00,0	00,0	1.000,00
1.7.1 8.99.1.1.05.00.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020)	21,000,00	21,000,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	21.000,00
1.7.1 8.99.1.1.06.0000	Transferências Obrigatórias da União Relativas à LC nº 176/2020	0,00	0,00	000	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0
1.7.1 8.99.1.1.07.00.00	Outras Transferências da União - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	000	0,00	102 340,48	9.303,68	0,00	111.644,16	111.644,16	0,00
1.72 0.00.0 0.00.00 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.509.800,00	13.910.970,00	13.856.409,42	1.236.231,55	00.0	15,092,640,97	1.181.670,97	00,0
1.728.00.00.00.00.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, Dfe Municípios	9.732.900,00	12.394.070,00	12.356.487,45	1.147.605,14	00.0	13.504.092,59	1.110.022,59	00,0
1.728.01.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	7.390.000,00	9.725.370,00	9.791.082,67	934.760,37	00.0	10.725.843,04	1.000.473.04	00,0
1.728.01.10.00.0000	Cota - Parte do loms	7 000.000,00	9,335,370,00	9.223.894,44	916.460,23	00.0	10.140.354,67	804.984,67	00,0
1.728.01.1.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	7 000.000,00	9,335,370,00	9.223.894,44	916.460,23	00.0	10.140.354,67	804.984,67	0,00
1.728.01.20.00.0000	Cota - Parte do Ipixa	300,000,00	300,000,000	472.911,02	10.369,22	00.0	48328024	183.280,24	00,00
1.728.01.2.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	300,000,00	300,000,000	472.911,02	10.369,22	000	48328024	183.280,24	00,00
1.728.01.30.00.0000	Cota - Parte do Ipi - Municípios	60,000,00	60,000,00	83.224,11	7.930,92	000	91.155,03	31.155,03	00,00
1.72 8.01.3.1.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00,000,00	60 000 00	83.224,11	7,930,92	0,00	91.155,03	31.155,03	0,00
1.72 8.01.40.00.0000	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30,000,00	30 000 00	11.053,10	0,00	0,00	11.053,10	00,0	18.946,90
1.72 8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30,000,00	30 000 00	11.053,10	00,0	00,0	11.053,10	00,0	18,946,90
1.728.03.10.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	346,900,00	1 086.900,00	1.102.223,22	52,412,66	0,00	1.154.635,88	67.735,88	00,0
1.7 2 8.03.1.1.00.00 00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde — Repasse Fundo a Fundo - Principal	346 ,900,00	1 086.900,00	1.102.223,22	52,412,66	0,00	1.154.635,88	67.735,88	00,0
1.728.03.1.1.01.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DEMANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	213 000,00	213 000,00	182 217,47	20,431,75	0,00	202.649,22	00,0	10.350,78

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 10 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUR: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Enidades Selecionades: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / CAMARA / FMHIS / PMCA / PMTUR

#### ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

044	D	D	04		Realiz			Difere	enças
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.72 8.03.1.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	100,000,00	100,000,00	95 087,82	8.570,10	000	103.657,92	3.657,92	00,00
1.7 2 8.03.1.1.01.02.00	ATB - Centro de Especificidades Regionais	23,000,00	23,000,00	20,439,65	1.858,15	00.0	22.297,80	00,0	702,20
1.72 8.03.1.1.01.03.00	ATB - ESF - Saúde da Família	90,000,00	90,000,00	66,690,00	10 003,50	00,0	76,693,50	00,0	13,306,50
1.7 2 8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLO CO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERMIÇO S PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.02.01.00	Atenção Primária - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	00.0	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.03.00 00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	110.000,00	850 000,00	904.166,42	20.147,44	00.0	924313,86	74.313,86	00,0
1.7 2 8.03.1.1.03.01.00	Atenção Especializada - MAC - HPP	100,000,00	100,000,00	146 £13,78	18 047,44	00,0	16406122	64.061,22	00,00
1.7 2 8.03.1.1.03.02.00	Atenção Especializada - MAC - Transp. Pacientes Críticos	10,000,00	10,000,00	16 800,00	2 .100 ,00	0,00	18,900,00	8,900,00	0,00
1.7 2 8.03.1.1.03.03.00	Atenção Especializada - MAC - PPI	0,00	000	1.352,64	00,0	0,00	1,352,64	1.352,64	0,00
1.72 8.03.1.1.03.0400	Atenção Especializada - MAC - APOIO ESTADUAL BM AÇÕES BM SAUDE	000	400 000,00	400 000,00	00.0	000	400,000,00	00,0	0,00
1.72 8.03.1.1.03.05.00	Atenção Especializada - RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZIN.01, DE 14 DEJULHO DE2021.	مره	340 000,00	340 000,00	0,00	00,0	340,000,00	00,0	0,00
1.7 2 8.03.1.1.04.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERMIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.04.01.00	Atenção Especializada - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	100,00
1.72 8.03.1.1.05.00.00	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DSA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20,000,00	20,000,00	11.896,17	1 081,47	00.0	12,977,64	00,0	7.022,36
1.7 2 8.03.1.1.05.01.00	AF- Farmácia Básica	20 000 00	20,000,00	11.896,17	1 081,47	00.0	12,977,64	00,0	7.022,36
1.7 2 8.03.1.1.06.00.00	Assistência Farmacêutica - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.07.00.00	MGILÂNCIA EM SAÚDE: BLOCO DE MANUTENÇÃO DSA AÇÕES E SERMÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3000 000	00,000,0	210,08	0,00	00,0	210,08	00,0	2.789,92
1.72 8.03.1.1.07.0100	VBS - Mgilância Sanitária	3 000 00	300000	210,08	000	0,00	210,08	00,0	2.789,92
1.7 2 8.03.1.1.08.00.00	MGILÂNCIA EM SAÚDE: BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERMÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.08.01.00	Vigilância em Saúde - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.09.00.00	GESTÃO DOO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DSA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	100,00
1.72 8.03.1.1.09.01.00	Gestão doo SUS - Bloco de Manutenção	100,00	100,00	00,0	00,0	00.0	0,00	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.10.00 00	GESTÃO DO SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 11 de 18



Exercício: 2021

Mêr: Dezembro

#### ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	0		A1 E 1		Realiz			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7 2 8.03.1.1.10.01.00	Gestão do SUS - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	00,0	00,0	0,00	00,0	0,00	100,00
1.7.2.8 03.1.1.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIMOUAIS - COMO 19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.11.01.00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COMD 19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	100,00
1.728.03.1.1.12.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA- COMD 19	100,00	100,00	0,00	0,00	000	0,00	00,0	100,00
1.728.03.1.1.12.01.00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada - CO VID 19	100,00	100,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,00	100,00
1.728.03.1.1.13.00.00	RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAÚRUS - COVID 19 E PARA MITIGAÇÃO DE SEUS EFEITOS FINANCEIROS	100,00	100,00	3.733 д8	10.752,00	000	14.485,08	14.385,08	00,00
1.72.8.03.1.1.13.01.00	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COMD 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	100,00	100,00	00.0	0,00	00.0	00,0	00,0	100,00
1.7 2 8.03.1.1.13.02.00	hoentivo Financeiro Estadual para fortalecimento contra a COVID-19	000	000	3,733 £8	10.752,00	00.0	14.485,08	14.485,08	0,00
1.728.07.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	87,000,00	87,000,00	83 ,000,00	7 ,000,000	00,0	90,000,00	3.000,00	0,00
1.728.07.10.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SO CIAL	87,000,00	87,000,00	93,000,00	7 000,000	00,0	90,000,00	3,000,00	00,0
1.72 8.07.1.1.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	87,000,00	87,000,00	83 000,00	7 000,000	00,0	90,000,00	3,000,00	0,00
1.72 8.07.1.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	87,000,00	87,000,00	83,000,00	7 000,000	00,0	90,000,00	3,000,00	0,00
1.728.10.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85,900 DO	85,900,DO	1,421,43	0,00	0,00	1,421,43	00,00	84.478,57
1.728.10.20.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45 DOD DD	45 000 00	1,421,43	00,0	00,0	1,421,43	00,00	43.578,57
1.728.10.2.1.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45 DOD DO	45 000 00	1,421,43	0,00	000	1.421,43	00,0	43.578,57
1.728.10.90.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40,900,00	40,900,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	40.900,00
1.728.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo de Turismo	23.100 ,00	23.100,00	00,0	0,00	00.0	00,0	00,0	23.100,00
1.728.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo de Investimento Cultural	11.800,00	11.800,00	00.0	0,00	00.0	00,0	00,0	11,800,00
1.728.10.9.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO CIAL	900 000	00,000,8	0,00	0,00	00.0	00,0	00,0	6.000,00
1.728.10.9.1.03.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	900 000	00,000,8	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	6.000,000
1.728.99.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	2 .170 .000 ,00	2 .495 .800 ,00	2.480.983,35	205.844,77	00,0	2,686,828,12	191.028,12	00,0
1.72 8.99.10.00.0000	Outras Transferências dos Estados	2 .170 .000 ,00	2 .495 .800 ,00	2.480.983,35	205.844,77	00,0	2,686,828,12	191.028,12	00,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 12 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUR: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Enidades Selecionades: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / CAMARA / FMHIS / PMCA / PMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

011	B : "   B :		AL P. 1		Reali			Difere	enças
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.728.99.1.1.00.0000	OUTRAS TRANS FERÊNCIAS DOS ESTADOS	2 .480 .000 ,00	2 805.800,00	2.781.466,85	233.206,27	00,0	3 0 1 4 6 7 3 , 1 2	208.873,12	00,00
1.7 2 8.99.1.1.01.00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - FIS - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	120 000,00	120 000,00	97 215,25	8.852,25	00.0	106.067,50	00,0	13.932,50
1.728.99.1.1.01.0100	Outras Transferências dos Estados - Principal - FIS - Fundo de Investimento Social	120 000,00	120 000,00	97 215,25	8.852,25	00.0	106.067,50	0,00	13.932,50
1.72 8.99.1.1.03.00.00	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Combustivel	00,000.008	362,500,00	362.567,63	48 .104,92	00,0	410.672,55	48.172,55	00,0
1.72 8.99.1.1.04.0000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Agropecuária	1.750.000,00	2 013.300,00	2.021.200,47	148.887,60	00,0	2.170 088,07	156.788 07	00,0
1.72 8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados FIS Saúde - Principal	430 000,00	430 000,00	397,698,75	36 213,75	00.0	433,912,50	3.912,50	00,0
1.7.5 0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	3 ,360 ,000 ,00	4.371.740,00	4.461.883,63	457.631,00	00.0	4,919,514,63	547.774,63	00,0
1.7.5 8.00.0 0.00.00 00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, Df e Municípios	3 .360 .000,00	4.371.740,00	4.461.883,63	457.631,00	ەم ە	4,919,514,63	547.774,63	00,0
1.758.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen volvimento da Educação Básica e de ∨alorização dos Profissionais da Educação — Fundeb	3 .360 .000,00	4.371.740,00	4.461.883,63	457.631,00	ەم ە	4,919,514,63	547.774,63	00,0
1.758.01.10.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Fundeb	3 360 .000 ,00	4.371.740,00	4.461.883,63	457.631,00	00.0	4,919,514,63	547.774,63	0,00
1.758.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO S PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	3 ,360 ,000 ,00	4.371.740,00	4.461.883,63	457.631,00	0,00	4,919,514,63	647.774,63	00,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60 %	2.321.000,00	3 026,030,00	3.089.240,89	320.341,31	00.0	3,409,582,20	383.552,20	0,00
1.7.5 8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40 %	1 039,000,00	1.345.710,00	1.372.642,74	137.289,69	00.0	1,509,932,43	164.222,43	0,00
1.7.7 0.00.0 0.00.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	100,00	100,00	00,0	00,0	00,0	0,00	00,0	100,00
1.7.7 8.00.0 0.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSO AS FÍSICAS - ES PECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	100,00
1.7.7 8.01.0 0.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSIDAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M	100,00	100,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	100,00
1.7.7 8.01.9 0.00.00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS- ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,00	100,00	0,00	000	00.0	0,00	0,00	100,00
1.7.7 8.01.9.1.00.00.00	Outrais Tranisferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	100,00	100,00	0,00	00,0	00.0	0,00	0,00	100,00
1.90 0.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	61,000,00	61,000,00	21.142,44	4.698,32	00,0	25.840,76	00,0	35.159,24
1.9 2 0.00.0 0.00.00 00	hdenizações, Restituições e Ressarcimentos	21000,00	21 000 00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	21.000,00
1.9 2 2.00.0 0.00.00 00	Restituições	20 000 00	20 000 00	0,00	00.0	00.0	00,0	00,0	20.000,00
1.9 2 2.99.0 0.00.00 00	Outras Restituições	20 000 00	20 000 00	0,00	00,0	00,0	00,0	00,0	20.000,00
1.922.99.10.00.0000	Outras Restituições	20 000 00	20,000,00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	20.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 13 de 18



Exercício: 2021

Mêr: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Deserted to Deserte	D	04		Reali			Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9 2 2.99.1.1.00.0000	Outras Restituições - Principal	10,000,00	10,000,00	00.0	00,0	00.0	00,0	0,00	10.000.00
1.92 2.99.13.00.0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	10,000,00	10,000,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	10.000,00
1.923.00.00.00.0000	RESSARCMENTOS	1,000,00	1,000,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	1.000,00
1.92.3.99.00.00.0000	OUTROS RESSARCIMENTOS	1,000,00	1,000,00	00,0	00,0	00.0	00,0	0,00	1.000,00
1.92.3.99.10.00.0000	OUTROS RESSARCIMENTOS	1,000,00	1,000,00	00,0	00,0	00.0	00,0	0,00	1.000,00
1.92.3.99.1.1.00.0000	Outros Ressarcimentos - Principal	1,000,00	1,000,00	000	00,0	000	00,0	0,00	1.000,00
1.9.9 0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	40 000 00	40 000 00	21.142,44	4.698,32	000	25.840,76	0,00	14.159,24
1.9.9 0.03.00.00.0000	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30,000,00	30 000 00	21.142,44	4,698,32	00.0	25,840,76	00,0	4.159,24
1.9.9 0.03.1 0.00.00 00	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30,000,00	30,000,00	21.142,44	4.698,32	0,00	25.840,76	00,0	4.159,24
1.9.9 0.03.1.1.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30,000,00	30,000,00	21.142,44	4.698,32	0,00	25,840,76	00,0	4.159,24
1.9.9 0.99.0 0.00.00 00	Outras Receitas	10,000,00	10,000,00	0,00	00,0	0,00	00,0	00,0	10.000,00
1.9.9 0.99.1 0.00.00 00	Outras Receitas - Primárias	10,000,00	10,000,00	0,00	00,0	00.0	00,0	00,0	10.000,00
2.000.00.00.00.0000	Receitas de Capital	702,600,00	3 859.206,32	3,506,106,32	390,000,00	00.0	3,896,106,32	36,900,00	00,0
2.20 0.00.00.00.00.000	Alienação de Bens	1,000,00	1,000,00	0,00	00,0	00.0	00,0	00,0	1.000,00
2.2.1 0.00.0 0.00.00 00	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	500,00
2.2.1 3.00.0 0.00.00 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	00,0	00,0	00.0	00,0	00,0	500,00
2.2.1.3.00.10.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Mó veis e Semoventes - Principal	500,00	500,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	500,00
2.22 0.00.0 0.00.00 00	Alenação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	000	00.0	00,0	0,00	500,00
2.22 0.00.1 0.00.00 00	Aliena ção de Bens Imó veis	500,00	500,00	0,00	00,0	000	00,0	0,00	500,00
2.22 0.00.1.1.00.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	0,00	00,0	00.0	00,0	0,00	500,000
2.40 0.00.00.00.00.000	Transferências de Capital	701,600,00	3.858.206,32	3,506,106,32	390,000,00	00.0	3,896,106,32	37,900,00	00,0
2.4.1 0.00.0 0.00.00.00 00	Transferências da União e de Suas Entidades	450,600,00	3.607.206,32	3,506,106,32	350,000,00	00.0	3,856,106,32	248.900,00	00,0
2.4.1 8.00.0 0.00.00 00	Transferências da União - Específicas de Estados, Dfe Municípios	450 600,00	3.607.206,32	3,506,106,32	350,000,00	00.0	3,856,106,32	248.900,00	00,0
2.4.1 8.05.0 0.00.00 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50,000,00	50,000,00	00.0	00.0	00.0	00,0	0,00	50.000,00
2.4.1 8.05.1 0.00.00 00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	50,000,00	50,000,00	00.0	00.0	00.0	00,0	00,0	50.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 14 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUR: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Enidades Selecionades: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / CAMARA / FMHIS / PMCA / PMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Description de Description	D	Atualizada		Realiz			Difere	enças
Cod.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1 8.05.1.1.00.00 00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	50 000 00	50,000,00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1 8.10.0 0.00.00 00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	00,008.088	3.537.206,32	3,506,106,32	00,0	00,0	3.506.106,32	00,0	31.100,00
2.4.1 8.10.1 0.00.00 00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – Sus	20 000 00	20,000,00	0,00	350,000,00	00,0	35000000	330,000,00	00,0
2.4.1 8.10.1.1.00.00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	20,000,00	20 000 00	0,00	350.000,00	00.0	35000000	330.000,00	00,0
2.4.1 8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20 000 00	20,000,00	00.0	00,0	00,0	00,0	00,0	20.000,00
2.4.1 8.10.1.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências Chilão Decomentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	000	00.0	350.000,00	0,00	35000000	350.000,00	00,0
2.4.1 8.10.9 0.00.00 00	Outras Transferências de Convênios da União	00,008.088	3.537.206,32	3,506,106,32	00,0	00,0	3.506.106,32	00,0	31.100,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outrais Tranisferências de Convênios da União - Principal	00,008.088	3.537.206,32	3.506.106,32	00,0	00,0	3.506.106,32	00,0	31.100,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo de Turismo	00,000	00,008	000	00,0	00,0	00,0	00,0	600,000
2.4.1 8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo de Habitação de Interesse Social	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	00.0	00,0	00,0	11,000,00
2.4.1 8.10.9.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE AS SISTÊNCIA SOCIAL	19,000,00	19 000 00	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	19.000,00
2.4.1 8.10.9.1.03.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	19 000 00	19,000,00	0,00	0,00	00.0	00,0	00,0	19.000.00
2.4.1 8.10.9.1.04.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Prefeitura	350 000,00	3.506.606,32	3,506,106,32	00.0	00,0	3,506,106,32	00,0	500,00
2.42 0.00.0 0.00.00 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	251 000,00	251 000,00	0,00	40 ,000,00	00,0	40 00 0 00	00,0	211 000 00
2.42 8.00.0 0.00.00 00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	251 000,00	251 000,00	0,00	40 000,00	00,0	40 00 0 00	00,0	211 000 00
2.42 8.10.0 0.00.00 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	231 000,00	231 000,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	231 0 0 0 0 0
2.42 8.10.1 0.00.00 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – Sus	20 000 00	20,000,00	0,00	40 000,00	00,0	40 00 0 00	20,000,00	00,0
2.42 8.10.1.1.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20,000,00	20,000,00	0,00	40 000,00	00,0	40 00 0 00	20.000,00	00,0
2.42 8.10.1.1.01.00.00	Tran sferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20,000,00	20 000 00	0,00	0,00	00.0	00,00	00,0	20.000,00
2.42 8.10.1.1.02.00 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade	000	000	00.0	40 000,00	0,00	40 00 0 00	40.000,00	00,0
2.42 8.10.2 0.00.00 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30,000,00	30 000 00	00,0	00.0	00.0	00,0	00,0	30,000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 15 de 18

Página 16 de 27

ED. Nº 665/2022

Quality Sistemas

Exercício: 2021

## ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada		Reali			Difere	enças
Cod.	Descrição da Receita	Previsia	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.42 8.10.2.1.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	30 000 00	30 000 00	0,00	0,00	00.0	0,00	00,0	30,000,00
2.42 8.10.9 0.00.00 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	201 000,00	201 000,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	201 000 00
2.42 8.10.9.1.00.00.00	Outrais Transferências de Convênio dos Estados - Principal	201 000,00	201 000,00	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	201 000 00
2.42 8.10.9.1.01.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO CIAL	1,000,00	1,000,00	0,00	00.0	00.0	0,00	00,0	1.000,00
2.42 8.10.9.1.01.01.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	1,000,00	1,000,00	0,00	00.0	00.0	0,00	00,0	1.000,00
2.42 8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Prefeitura	200 000,00	200 000,00	00,0	00.0	00,0	00,0	00,0	200 0 0 0 0 0
7.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias (Intra Otss)	1 260 .000 ,00	1.322.000,00	1.276.767,82	236.738,24	00.0	1.513.506,06	191.506,06	00,0
7.200.00.00.00.0000	Contribuições	630 000,00	692 000,00	631 001,46	114.344,15	00.0	745.345,61	53.345,61	00,0
7.2.1 0.00.0 0.00.00.00	Contribuições Sociais	630 000,00	692 000,00	631 001,46	114.344,15	00,0	745,345,61	53.345,61	00,0
7.2.1 8.00.0 0.00.00 00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, Dfe Municípios	630 000,00	692 000,00	631 001,46	114.344,15	00,0	745.345,61	53.345,61	00,0
7.2.1 8.03.0 0.00.00 00	Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/Df/Mun	628 000,00	00,000.098	631 001,46	114.344,15	00.0	745,345,61	55.345,61	00,0
7.2.1 8.03.1 0.00.00 00	Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo	628 000,00	00,000.00	631 001,46	114.344,15	00,0	745,345,61	55.345,61	00,0
7.2.1 8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATMO	628 000,00	00,000.00	631 001,46	114.344,15	00,0	745,345,61	55.345,61	00,0
7.2.1 8.03.1.1.01.00.00	CPS SS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	532,500,00	594.500,00	631 001,46	114.344,15	00,0	745,345,61	150.845,61	00,0
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPS SS Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	94,500,00	94.500,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	94.500,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CPS SS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	1.000,000
7.2.1 8.04.0 0.00.00 00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2 000 00	2,000,00	0,00	0,00	00.0	00,0	00,0	2.000,00
7.2.1 8.04.1 0.00.00 00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2 000 00	2,000,00	0,00	0,00	000	0,00	00,0	2.000,00
7.2.1 8.04.1.1.00.0000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CML ATIVO	2 000 00	2,000,00	0,00	0,00	000	0,00	00,0	2.000,00
7.2.1.8.04.1.1.01.00.00	CPS SS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	1.000,00
7.2.1 8.04.1.1.02.00.00	CPS SS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	1.000,00
7.90.00.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630 000,00	630,000,00	645.766,36	122.394,09	00,0	768.160,45	138,160,45	00,0
7.9.9 0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	630 000,00	630,000,00	645.766,36	122.394,09	00,0	768.160,45	138.160,45	00,0
7.99 0.01.00.00.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	630,000,00	630,000,00	645.766,36	122.394,09	00.0	768.160,46	138.160,45	0,00
7.9.9 0.01.10.00.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	630,000,00	630,000,00	645.766,36	122.394,09	00.0	768.160,46	138.160,45	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 16 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Dezembro

RUA: JORQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS Gorddas: PREF / FUNDEB / PMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / PMTUR

## ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	8 .** . 8 . 3		AL F. I	Realizada Anulada no				Difere	enças
Coa.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.9.9 0.01.1.1.00.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	630,000,00	630,000,00	645.766,36	122.394,09	000	768.160,46	138,160,45	0,00
7.9.9 0.01.1.1.01.00 00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	529 200,00	529 200,00	645,766,36	122.394,09	00,0	768.160,45	238,960,45	0,00
7.9.9 0.01.1.1.02.0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Taxa Administrativa	100,800,00	100 800,00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	100 800 00
00.00.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita	-3 280.000,00	-3 280,000,00	-4.158.555,58	-437.437,21	00.0	-4.595,992,79	00,0	1.315.992,79
9.1.00.0.000.0.000000	Dedução de Receitas Correntes	-3 280 .000 ,00	-3 280.000,00	-4.158.555,58	-437.437,21	00,0	-4.595.992,79	00,0	1.315.992,79
9.1.70.0.000.0.000000	De dução de Transferências Correntes	-3 280.000,00	-3 280.000,00	-4.158.555,58	-437.437,21	00.0	-4.595.992,79	00,0	1.315.992,79
9.1.7.1.0.000.0.000000	Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	-1 .808.000,00	-1 808.000,00	-2.218.058,07	-252.071,34	00,0	-2.470.129,41	00,0	662.129,41
9.1.7.1.8.000.0.000000	Dedução de Transferências da União - Específica E/M	-1 808 000 ,00	-1 808.000,00	-2.218.058,07	-252.071,34	00,0	-2.470.129,41	00,0	662.129,41
9.1.7.1.8.010.0.000000	Dedução de Participação na Receita da União	-1 806.000,00	-1 806.000,00	-2.218.058,07	-252.071,34	00,0	-2.470.129,41	00,0	664.129,41
9.1.7.1.8.012.0.000000	Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (Fundeb)	-1 .706 .000 ,00	-1.706.000,00	-2.019.028,54	-226.680,76	ەم ە	-2 245 709,30	00,0	539.709,30
9.1.7.1.8.012.1.000000	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1 .706 .000 ,00	-1.706.000,00	-2.019.028,54	-226.680,76	00,0	-2 245 709,30	00,0	539.709,30
9.1.7.1.8.01.5.0.00.000	Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Fundeb)	-100 000,00	-100 000,00	-199.029,53	-25.390,58	000	-224.420,11	0,00	124.420,11
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-100 000,00	-100 000,00	-199.029,53	-25.390,58	00.0	-224.420,11	0,00	124,420,11
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução de Transferência Financeira do loms – Desoneração – L.C. № 87.96 (Fundeb)	-2,000,00	-2 DOO DO	0,00	0,00	00.0	0,00	2.000,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.000000	Dedução de Transferência Financeira do loms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 (Fundeb)	-2,000,00	-2 DOO DO	0,00	0,00	00.0	0,00	2.000,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deduções de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2,000,00	-2 DOO DO	00,0	0,00	00.0	0,00	2.000,00	0,00
9.1.72.0.000.0.000000	Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-1 .472 .000 ,00	-1.472.000,00	-1.940.497,51	-185.365,87	00,0	-2.125,863,38	00,0	653,863,38
9.1.72.8.000.0.000000	Dedução de Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.472.000,00	-1.472.000,00	-1.940.497,51	-185.365,87	00,0	-2.125.863,38	0,00	653,863,38
9.1.72.8.010.0.000000	Dedução de Participação na Receita dos Estados (Fundeb)	-1 .472 .000 ,00	-1.472.000,00	1.940.497,51	-185.365,87	00,0	-2.125,863,38	00,0	653,863,38
9.1.72.8.01.1.0.000000	Dedução de Cota - Parte do loms (Fundeb)	-1 .400 .000 ,00	-1 .400 .000 ,00	-1.844.778,66	-183.292,03	00,0	-2 028 070,69	00,0	628 0 70 69
9.1.72.8.01.1.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do ICMS - Principal	-1 .400 .000 ,00	-1 .400 .000 ,00	-1.844.778,66	-183.292,03	00,0	-2 028 070,69	00,0	628 0 70 69
9.1.72.8.012.0.000000	Dedução de Cota - Parte do Ipva (Fundeb)	-60,000,00	-60 000 00	-94.582,19	-2 073,84	00,0	-96,656,03	00,0	36,656 03
9.1.72.8.012.1.000000	Deduções de Cota-Parte do IPVA - Principal	-60,000,00	-60 000 00	-94.582,19	-2 073,84	00,0	-96,656,03	00,0	36.656 03
9.1.72.8.013.0.000000	Dedução de Cota - Parte do þi - Municípios (Fundeb)	-12 000,00	-12,000,00	-1.136,66	00,0	00,0	-1.136,66	10.863,34	00,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 17 de 18

Exercício: 2021

## ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

67.1		Τ	AL E .		Realiz			Difere	enças
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.72.8.013.1.00.00.	Deduções de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12 000,00	-12,000,00	-1.136,66	00.0	00.0	-1.136,66	10.863,34	00,0
SOMA- TOTAL		28.600.000,00	38 800 498 47	37.524.846,58	4.325.908,35	00,0	41,850,754,93	4.366 2 49 25	1.315.992,79

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRCAMS 011216/0-2

Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 18 de 18



Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

NOT - PANEKO T(ENT, alt. 50, Iliuso I, alillea a )														1741 00
						Desp	esas Liquid	adas						INSCRITAS
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/ 2021	Fevereiro/ 2021	Margo/ 2021	Abril/ 2021	Maio/ 2021	Junho/ 2021	Julho/ 2021	Agosto/ 2021	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.294.337,79	1 253.885,53	1,300,218,46	1.294.539,52	1,300,516,97	1.296.427,96	1.320.489,35	1.317.263,22	1.322.672,22	1.294.369,53	1.882.143,75	1.539.425,55	16.416.289,85	000
Pesso al Ativo	1.157.926,75	1.117.646,92	1.161.598,10	1.158.677,38	1.158.132,62	1.138.526,38	1.168.826,64	1.166.419,77	1.172.115,59	1.142.178,62	1.727.058,28	1 259.616,54	14.528.723,59	00,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	962.919,53	939.925,62	972,779,17	967.515,86	972.420,77	957.365,88	982.258,04	968.879,92	988.430,08	942.862,29	1.445.947,06	1 049.808,20	12.151.112,42	00.0
Obrigações Patronais	195.007,22	177.721,30	188,818,93	191.161,52	185.711,85	181.160,50	186.568,60	197.539,85	183.685,51	199.316,33	281.111,22	209.808,34	2.377.611,17	00.0
Pesso al Inativo e Pensionistas	136.411.04	136 238,61	138,620,36	135.862,14	142,384,35	157.901,58	151.662,71	150.843,45	150.556,63	152.190,91	155.085,47	279.809,01	1.887.566,26	000
Aposentadorias, Reserva e Reformas	110.524,97	110.352,54	112.734,29	112,278,61	118.291,63	132,850,61	128.1 18,22	126.198,96	125.912,14	127.546,42	130.440,98	233 216,41	1.568.465,78	00,0
Pensőes	25.886,07	25,886 D7	25,886,07	23.583,53	24092,72	25 0 50 ,97	23.544,49	24.644,49	24.644,49	24.644,49	24.644,49	46.592,60	319.100,48	00.0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	00,0	000	00,0	0,00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	0,00	00,0	000	00,0	00.0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	00,0	000	00,0	00,0	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	0,00	00,0	000	0,00	00.0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	136.411.04	165 288,29	150.614,90	135.862,14	142,384,35	157.901,58	151.662,71	164.838,88	150.556,63	154.385,58	155.085,47	279.809,01	1.944.800,58	00.0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	00,0	000	11.994,54	00,0	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	0,00	00,0	000	11.994,54	00.0
Decorrentes de Decisão Judicial	00,0	29 049 68	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	13,995,43	0,00	2.194,67	00,0	0,00	45.239,78	00,0
Despesas de Exercícios Anteriores	00,0	000	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	00,0	00.0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.411,04	136 238,61	138,620,36	135.862,14	142,384,35	157.901,58	151.662,71	150.843,45	150.556,63	152.190,91	155.085,47	279.809,01	1.887.566,26	00,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.157.926,75	1 088.597,24	1.149.603,56	1.158.677,38	1.158.132,62	1.138.526,38	1.168.826,64	1.152.424,34	1.172.115,59	1.139.983,95	1.727.058,28	1 259.616,54	14.471.489,27	00,0

Exercício: 2021

# MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.413.727,12	90, 99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF)(V)	00,000.002	0,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	00.0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(M)) = (IV- V- VI)***2	35 023.727,12	100,000
DESPESA TOTAL COM PESSO AL- DTP (MII)= (III a + IIIb)	14.471.489,27	41,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art 20 da LRF) - 54 % da RCL Ajustada (VII)	18.912.812,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art 22 da LRF) - (X) = (95.00° (X)	17 967.172,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)- (XI) = (0.90° BX)	17 021.531,38	48 ,60

TO UTT ADM DE DET DOMO A O LIMITE DA	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMI	EIRO PERÍODO SEGI	JINTE	SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE			
TRAJETÓRIA DE RETORNO A O LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) =	Redutor mínimo de 1.8 do Excedente (d) = (1.8 %)	Limite (e )= (b · d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)= (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP(i)	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	00,0	00,0	000	00,0	00,0	0,00	0,00	00,0	

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 011216/0-2

Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 21.10.24-22

Página 2 de 2



Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 2 - Demonstrativo da Divida Consolidada Líquida ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

I DE Art 66 innion | minon "h" Annua 3

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exer	cício de 2021
DIVIDA CONSOLIDADA	Sado do Exercicio Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (1)	426.171,74	404.108,18	339.936,3
Dívida Mobiliária	00.0	00.0	0,0
Dívida Contratual	426.171,74	404.108,18	339.936,3
Empréstimos	00.0	00.0	0,0
Internos	00.0	00.0	0,0
Externos	00.0	00.0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	00.0	00.0	0,0
Financiamentos	00.0	00.0	0,0
Internos	00.0	00.0	0,0
Externos	00.0	00.0	0,0
Parcelamento e Renegociação de Dividas	426.171,74	404.108,18	339.936,3
De Tributos	00.0	00.0	1,0
De Contribuições Previdenciárias	426.171,74	404.108,18	339.936,
De Demais Contribuições Sociais	00.0	00.0	1,0
Do FGTS	00.0	00.0	0,0
Com Instituição Não Financeira	00.0	00,0	0,0
Demais Dí vidas Contratuais	00.0	00,0	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (holusive) - Vencidos e Não Pagos	00.0	0 م 0	0,0
Outras Dívidas	00.0	0 م 0	1,0
DEDUÇÕES (II)	7.342.825,09	11.60 2.425 ,92	12.897.979,5
Disponibilidade de Caixa*	5.855.509,62	8.008.134,73	9.057.664,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	6,053,180,06	8.008.134,73	9.857.857
(-) Restos a Pagar Processados	197.670,44	00,0	800.192,

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 1 de 3

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página 19 de 27



Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 2 - Demonstrativo da Divida Consolidada Líquida ORÇAMENTOS FISCA. LE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021			
DIVIDACONSOCIDADA	Sado do Exercicio Alterio	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
Demais Haveres Financeiros	1.487.315,47	3.594.291,19	3.840.314,83		
DÍMDA CONSOLIDADA LÍQUIDA*(DCL) (III) = (I- II)	-6.916.653,35	-11.198.317,74	-12.558.043,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (M)	29.453.597,64	32.012.248,37	35.413.727,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	00.0	00,0		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIMIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.453.597,64	32.012.248,37	35.413.727,12		
% DA DC SO BRE A RCL Ajustada (IMI)	1,45	1.26	0,96		
% DA DCL S OBRE A RCL Ajustada (IIIA/I)	-23,48	-34,98	-35,46		
LMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	35.344.317,17	38.414.698.04	42.496.472,54		
LMITE DE ALERTA- 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	31.809.885,45	34.573.228,24	38.246.825,29		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exer	cício de 2021
OU INOS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	Sado do Exercido Aliterio	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	00,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05.05.2000 (Não induídos na DC)*	0,00	00,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	36.505.296,91	36,505,296,91	36,505,296,91
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0م 0	00,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	171.052,03	187.681,30	186.344,55
RP NÃO PROCESSADOS	173.094,91	0م 0	717.301,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	00,0
DÍMDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	00,0
APRO PRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	00.0	00,0	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública, v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 2 de 3



Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 2 - Demonstrativo da Divida Consolidada Líquida ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

#### TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

	Quadrimestre em que o e			Primeiro	período se	guinte	Segundo	período seç	guinte	Terceiro	período seç	guinte
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	a) % DCL (l)
Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	000	00.0	000	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRCIMS 011216/0-2

Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública, v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.26-22

Página 3 de 3

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página 20 de 27



Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

#### MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF Anexo III ( LRF, art. 55, inciso I, a fnea "d" e art. 40, parágrafo 1º )

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
GARANT NO CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até a 1º Semestre	Até a 2º Semestre		
A OS ESTA DOS (I)	00,0	00,0	00,0		
Em Operações de Ciédito Externas	ەم,ە	ەمرە	۵۵٫۵		
Em Operações de Ciédio Internas	۵۵,۵	۵۵٫۵	۵۵٫۵		
A CS M UNIC PICS (II)	ەم,ە	00,0	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	ەم,ە	00,0	0,00		
Em Operações de Ciédito Internas	00,0	00,0	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	ەم,ە	00,0	0,00		
Em Operações de Ciédito Externas	ەم,ە	00,0	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	ەم,ە	00,0	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	00,0	00,0	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+ II+ III+ M)	۵۵٫۵	00,0	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ROL (VI)	29,453,597,64	32,012,249,37	35,413,727,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às e mendas individuais (a.n. 166-A., § 14, da CF) (VII)	00,0	00,0	390,000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (	29,453,597,64	32,012,249,37	35,023,727,12		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIVIII)	00,0	00,0	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6,479,791,48	7,042,694,64	7,791,019,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do ant. 59 da LRF) - 19.90%	5,831,812,33	6,339,425,18	7,011.917,97		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
AD IN MANAGED IN A RESERVAN	EXERCICIO ANTERIOR	Até a 1º Semestre	Até a 2º Semestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às o perações de Ciédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às o perações de Ciédito I me mas	00,0	0,00	0,00		
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às o perações de Ciédito Externas	00,0	0,00	0,00		
Em Garantia às a perações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	۵٫۵۵		
Em Garantia às o perações de Ciédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às a perações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
EMIGA RANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	00,0	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+ IX+X)	0,00	0,00	۵٫۵۵		
MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCICIO DE 2021		
MEDIDAS GONNETIVAS	EXERCICIO ANTERIOR	Até a 1º Semestre	Até a 2º Semestre		

0,00 MEDIDAS CORRETIVAS 0,00 0,00

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO	AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRC <i>I</i> MS 011216/0-2	Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v 3.1.19.13-477.0 2.1.10.27-22

Página 1 de 1



Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEQURIDADE SOCIAL Janeiro/2021 A Dezembro/2021

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ES PECIFICAÇÃO						RECEITAS R	EALIZADAS						TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
BSPBCIFICAÇÃO	Jan/21	Few/21	Ma d21	Abr/21	Mail21	Jun/21	Jul/21	Aga/21	Set/21	Out/21	Nav/21	Dez/21	(ÚLT. 12 M.)	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.904.391.90	3.212.966,59	2,893,892,52	3.189.339,44	3,695,356,91	2.980.201,11	4.463.413,54	3.159,065,30	3,387,324,17	3,475,827,95	3,494,117,09	4.136.607,32	40.891.483,72	36,795,792,1
Im pastas, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.946,86	331,019,76	255.394,07	391,005,50	282,604,99	305,408,13	618.460,00	150.302,94	212.851,57	102,959,72	134,221,54	232,079,46	3.176.144,54	2.969.300,0
IPTU	59.692,17	179,697,43	23,067,06	13.564,29	34.182,42	70.557,45	29.833,04	31.738,26	10.093,95	11.447,08	11.585,41	18.995,45	493,424,01	782,500,0
ISS	40.597,05	14.180,06	24.056,18	26,555,10	29.681,50	34,406,01	34.057,42	47.615,39	74.064,86	59,099,93	24.478,51	85.891,36	493.653,37	393,000,0
ПВІ	19.202,00	70.961,90	165,497,49	287.189,94	167.560,32	155,657,36	514.610,54	24 258,77	85,201,31	22,528,88	33,702,16	67.344,08	1.613.614,65	1.208.740,0
IRRF	37.700,83	60,402,26	40.063,10	53 222,24	49,076,73	42.905,32	39.797,98	45,595,80	43.154,11	10.668,66	64.138,12	59.189,00	545,904,15	450,000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.674,81	5,878,21	2.700,24	473,93	2.104,02	1.891,99	1.161,02	1.104,72	337,34	225,17	337,34	669,57	29,548,36	34,060,0
CONTRIBUIÇÕES	97.390,90	102,931,00	99.895,34	102.293,56	99.577,82	100,597,18	90.767,40	89,416,13	85.119,87	82,915,25	89.612,55	156,447,43	1.195,934,43	916,000,0
RECEITA PATRIMONIAL	962,47	1,058,56	3,482,52	5,489,85	8.397,53	11.899,57	14.971,85	26.154,89	29.880,70	34.070,54	41.853,13	44.329,54	222,531,15	60,400,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	962,47	1,058,56	3.482,52	5,489,85	8.387,53	11.899,57	14.971,85	26.154,89	29.880,70	34.070,54	41.853,13	44.329,54	222,531,15	60,400,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	39.631,73	45.772,47	54,514,33	43.212,56	40.069,69	39,799,19	69.554,51	35.277,94	50.736,68	46,434,86	55,648,82	57.525,64	577.178,42	604,000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2,496,559,84	2.732.184,79	2490.616,26	2.656.347,97	3.257.669,40	2.520.157,89	3,669,310,62	2.856.564,24	3,006,386,19	3207.098,42	3.170.431,89	3.641.526,93	35.693.854,42	32 296 092,1
Cata-Parte do FPM	921.174,12	1.207.425,71	809.312,09	346,074,46	1,016,965,00	879.430,33	1201.637,24	980.747,29	754.510,81	840.776,82	1,091,939,25	1.625.564,82	12.155.457,94	11,400,000,0
Cata-Parte da KCMS	730.696,53	632.194,92	895.504,07	964.927,65	843.219,88	776,934,92	832,922,94	960.797,49	962,515,10	818.161,27	1,006,019,67	916.460,23	10.140.354,67	9.335.370,0
Cota-Parte do IPVA	29.812,12	180,970,72	41.465,79	39.155,97	45.799,47	35,048,93	20.997,07	26,445,80	24.293,94	11.220,51	18.700,80	10.369,22	483.280,24	300,000,0
Cata-Parte do ITR	83.129,44	6,943,51	1.858,41	5.520,83	4.314,19	5.362,65	8.020,13	2.938,19	64.831,11	664.172,14	149.057,68	126.953,00	1.122.101,28	900.000,0
Transle é noiss da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
Transferências da LC 61/1999	7.891,42	6,447,01	7.655,34	7.677,95	8,557,84	0,00	14.670,31	6.611,90	7.867,10	8.097,73	7.757,51	7.930,92	91.155,03	60,000,0
Transle é noiss do FUNDEB	337.931,98	363,084,48	357.356,92	387,043,30	556,541,41	368.198,55	376.218,94	441.310,83	392,472,66	422 230,18	469,494,38	457.631,00	4.919.514,63	4.371.740,0
Outras Transferências Correntes	385.934,23	335.118,44	367,463,64	506.947,91	782.371,61	455.182,50	1.213.843,99	457.712,74	909.895,47	442,439,77	428.462,59	496,617,74	6.781.990,63	5.909.992,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.047,48	2.349,16	2,349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	4,698,32	25.840,76	61,000,0
DE DUÇÕES (II)	418,659,08	471.636,99	416.976,54	419,074,09	457.323,97	409.341,26	394.270,48	457.654,89	409.290,33	534 .593,95	520.733,92	570.201,11	5.477.756,60	3.950.000,0
Cantrib. da Servidar pasa a Plana de Previdência	65,696,71	66.130,08	67.348,52	67.138,35	67.100,19	66,636,77	66.155,75	65.120,02	65.711,03	65,378,71	65,441,34	129.065,59	855.923,05	640.000,0
Compensação Financ, entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	7.047,48	2.349,16	2,349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2,349,16	4.698,32	25.840,76	30,000,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.962,37	405,506,91	349.628,02	350.935,73	383.176,30	339,355,33	325.765,57	390.185,71	341,230,14	466,966,09	452,943,42	437,437,21	4.595.992,79	3.280.000,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.385.722,72	2.741.329,59	2,476,905,99	2.770.265,36	3239,032,94	2.571.859,85	4,069,143,06	2.701.410,41	2.978.033,84	2.941.234,00	2.973.383,16	3.566,406,21	35.413.727,12	32.845.792,1
(- ) Ta referências obrigatórias da União e lativas às emendas individuais (an. 166-A, § 1º, da CF) (M)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	1.100,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.7-22

Página 1 de 2



Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2021 A Dezembro/2021

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2:385.722,72	2.741.329,59	2,476,905,99	2.770.265,36	3239,032,94	2.571.959,85	4.069.143,06	2.701.410,41	2,978,033,84	2941 234,00	2,973,383,16	3.176.406,21	35.023.727,12	32.944.692,15
(- ) Teansterências obrigatórias da União se latinas às emendas de la noada (ani. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2:385.722,72	2.741.329,59	2,476,905,98	2.770.265,36	3.238.032,94	2.571.859,85	4.069.143,06	2.701.410,41	2,978,033,84	2.941.234,00	2,973,383,16	3.176.406,21	35,023,727,12	32.843.592,15

1 - Conforme item 49 à 51 da Nota Técnica SEI nº 30805/2021/ME foram retiradas as receitas de rendimentos de adicação financeira dos recursos do RPPS do cálculo da RCL apartir do exercício de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

AMARILDO PEREIRADA SILVA CONTADOR CRCMS 011216/0-2

Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III, alinea "c" - Anexo 4

,	Valor Re	ealizado
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção , Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobrea RCL
RECEITA CORRENTE LÌQUIDA – RCL (IV)	35413727,12	99,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1ª, art. 166-A da CF) (V)	390000,00	0,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIMDAMENTO (M)= (IV-V)	35023727,12	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (MI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	56,03796	16,00
LMITE DEALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- %	5043416,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2451660,89	7,00
	Valor Re	salizado
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre/	Até o Quadrimestre/
	Semestre de Referência 0,00	Semestre de Referência (a) 0,00
Parcelamentos de Díxidas		i .
Parcelamentos de Díxidas Tributos	0,00	0,00
	0,00	0,00 0,00
Tributos		

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO /2021

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 011216/0-2 Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário Janeiro à Dezembro de 2021 / 6º Bimestre

	Janeiro a Dezembro de 2021 / 6- 6				
	Balango Orçamentário			Até o Birne	
1	RECEITAS				0,00
2	Previsão Inicial				28.600.000,00
3	Previsão Atualizada				38.800.498,47
4	Receitas Realizadas			•	41.850.754,93
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.161.628,27
7 8	DES PESAS				00,0
9	Dotação hicial Dotação Atualizada				28.600.000,00
10	Despesas Empenhadas				43.962.126,74 38.501.935,68
11	Despesas Liquidadas				37.734.730,55
12	Despesas Equidadas  Despesas Pagas				36.931.882,68
13	Superávit Orçamentário			,	4.116.024,38
	Despesas por Função / Subfunção			Até o Birne	
14	Despesas Empenhadas				38.501.935,68
15	Despesas Engennadas Despesas Liquidadas				37.734.730,55
-13					-
L.	Receita Corrente Líquida - RCL			Até o Birne	
16	Receita Corrente Líquida				35.413.727,12
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				35.023.727,12
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				35.023.727,12
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência			Até o Birne	stre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
20	Receitas Pre videnciárias Realizadas				1.779.832,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.072.075,66
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.072.075,66
23	Resultado Previdenciário				-292.243,66
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
25	Receitas Pre videnciárias Realizadas				0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
27 28	Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário				00,0 00,0
	Kesultado Frevidenciano				0,00
	Resultado Nominal e Primário	Weis Rhade no Anexode Weise Riscals de LDO (a)	Resultado Apurado Até o Birnestre (b)	% em Relação à	Meta (b /a)
29	Resultado Nominal - Acima da Linha	-2,036,944,25	4.344.346,71		0,00
30	Resultado Primário - Acima da Linha	-98,989,32	6.714.404,47	•	0,00
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apusado Até o Bimestre	Paga me nto Até o Bimestre	Saldo
31	RESTOS A PAGAR PRO CESSADOS	197,670,44	0,00	197.670,44	0,00
32	Poder Executivo	197,670,44	0,00	197.670,44	0,00
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PRO CESSADOS	173,094,91	97,186,53	75,908,38	0,00
35	Poder Executivo	173,094,91	97,186,53	75,908,38	0,00
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	-	0,00
37	TOTAL	370,765,35	97,186,53	273.578,82	0,00
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado		limites Contitudionals Anu	
		Até o Birnestre		<u> </u>	alc. Atéo Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.545.62	2,46	25,00	24,12
39	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	3.510.41	8,85	70,00	71,11
40	Percentual de 50 % da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;		0,00	50,00	0,00
41	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.		0,00	15,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até	o Bimestre	Saldo a Rea	ali zar

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.22-22

Página 1 de 2

Página 25 de 27

**ANO 5** 

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

42 Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
43 Despesa de Capital Líquida	6.504.832,83	1.872.317,21

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exer	cício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	•	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro		4.887.334,90	5.270.371,44	5.693.482,04	5.084.192,48
49	Receitas Previdenciárias		2,443,667,45	2.635.185,72	2.846.741,02	2.542.096,24
50	Despesas Previdenciárias		1.950.794,48	3.682.953,47	5.889.916,91	5,772,525,53
51	Resultado Previdenciário		492.872,97	-1.047.767,75	-3.043.175,89	-3.230.429,29
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até	o Bimestre	Saldo a Ro	ealizar
52	Receita de Alienação de Ativos			0,00		1,000,00

	53 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	1,000,000	
Γ	Despesas com Acces e Servicos Públicos de Saúde Valor	r Apurado	Limites Contitudonals Anual		
-	Até o	Bimestre	% Minima a Apl. na Exerc	%Aptic .Ald o semestre	

54 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.040.804,76	15,00	23,05
DE SPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		

55 Total das Despesas Consideradas para o Limite /RCL (%)

0,00

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 011216/0-2 Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

#### MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.413.727,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.023.727,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.023.727,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.471.489,27	41,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	18.912.812,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	17.967.172,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	17.021.531,38	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.558.043,18	-35,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42,496,472,54	120,00

G ARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.791.019,96	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.603.796,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.451.660,89	7,00

	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
V	ALOR TOTAL	717.301,84	8.340.362,89

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO AMARILDO PEREIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 011216/0-2 Gilson Sandim de Rezende SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.13-477.0 2.1.10.28-22

Página 1 de 1

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página 27 de 27